



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/SEQV/2023

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, através da Divisão de Torneios e Competições, tendo como objetivo atender aos programas esportivos faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o credenciamento de pessoa física interessada em participar do como de prestador de serviço, por prazo determinado, para as funções de: Coordenador de Arbitragem, Árbitro, Assistente, Representante nas modalidades de Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de Areia, Futebol *Society*, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, *Taekwondo*, Voleibol, *Bike Street*, *Patins in Line*, Skate e *Street Ball*, Natação, Atletismo, Jogos de Salão, Jogos de Tênis de Mesa e Tênis de Campo, para os Jogos Intercentros Esportivos, Copas Populares, Campeonatos, Festivais de Modalidades, Torneios Esportivos ou Jogos Eventuais, Corridas de Rua com observância das instruções abaixo.

1. OBJETO

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento inicial de 500 vagas para Árbitros e Assistentes em jogos e/ou competições e 200 vagas para Representantes em jogos e/ou competições, no período compreendido entre 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Para atuarem nas competições promovidas e /ou apoiadas pela SEQV como:

- Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2023
- Competições Eventuais
- Copa Joseense de Futebol Amador
- Copa Popular de Basquetebol
- Copa Popular de Futsal
- Copa Popular de Tênis de Campo
- Copa Popular de Voleibol
- Copas Populares de Futebol Amador Adulto
- Festivais de Modalidades
- Festivais Esportivos
- Jogos Escolares
- Jogos Intercentros Esportivos

1.2 – Número Inicial de vagas por área, podendo ter acréscimo no decorrer da vigência do credenciamento, nos moldes da LC 414/2010.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

2. DOS VALORES

2.1. Os valores a serem pagos, pelo serviço efetivamente prestado, serão:

2.1.1. Árbitro de Basquetebol – Jogos Intercentros Esportivos (categorias menores)

R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) – por jogo

2.1.2. Árbitro de Basquetebol – Campeonatos, Copa Popular, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria adulta)

R\$ 60,00 (sessenta reais) - por jogo

2.1.3. Representante de Basquetebol – Jogos Intercentros Esportivos Campeonatos, Copa Popular, Festivais Esportivos, Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.4. Árbitro de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categorias menores)

R\$ 70,00 (setenta reais) - por jogo

2.1.5. Árbitro de Futebol de Campo – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria adulta)

R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) - por jogo

2.1.6. Assistente de Arbitragem de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categorias menores)

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por jogo

2.1.7. Assistente de Futebol de Campo – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria adulta)

R\$ 70,00 (setenta reais) por jogo

2.1.8. Representante de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categorias menores)

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) – por jogo

2.1.9. Representante de Futebol de Campo – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria adulta)

R\$ 70,00 (setenta reais) – por jogo

2.1.10. Árbitro de Futebol de Areia e Futebol Society – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo

2.1.11. Representante de Futebol de Areia e Futebol Society – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.12. Árbitro de Futsal – Jogos Intercentros Esportivos, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) - por jogo



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

2.1.13. Representante de Futsal – Jogos Intercentros Esportivos, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) - por jogo

2.1.14. Árbitro de Handebol – Jogos Intercentros Esportivos (categorias menores)

R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) – por jogo

2.1.15. Representante de Handebol – Jogos Intercentros Esportivos (categorias menores)

R\$ 30,00 (trinta reais) – por jogo

2.1.16. Árbitro de Voleibol – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo

2.1.17. Representante de Voleibol – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.18. Árbitro de Voleibol de Areia – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo

2.1.19. Representante de Voleibol de Areia– Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.20. Árbitro de Judô - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 90,00 (noventa reais) – por dia

2.1.21. Árbitro de Atletismo - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 90,00 (noventa reais) – por dia

2.1.22. Assistente de Percurso em Corridas de Rua – Circuito Joseense de Corridas de Rua

R\$ 90,00 (noventa reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.

2.1.23. Assistente de Largada e Chegada em Corridas de Rua – Circuito Joseense de Corridas de Rua

R\$ 90,00 (noventa reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas

2.1.24. Assistente de Hidratação em Corridas de Rua – Circuito Joseense de Corridas de Rua

R\$ 90,00 (noventa reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.

2.1.25. Assistente de Percurso Motorizado em Corridas de Rua – Circuito Joseense de Corridas de Rua, deverá ter moto própria para ajudar no deslocamento do percurso.

R\$ 200,00 (duzentos reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.

2.1.26. Assistente de Apoio Logístico– Circuito Joseense de Corridas de Rua , Jogos e eventos oficiais da Prefeitura de São José.

R\$ 90,00 (noventa reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

2.1.27. Árbitro de Natação - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 90,00 (noventa reais) – por dia

2.1.28. Árbitro de Tênis de Mesa- Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 90,00 (noventa reais) – por dia

2.1.29. Árbitro de Tênis de Campo - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Popular, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 90,00 (noventa reais) – por período

2.1.30. Árbitro de Jogos de salão (mesa) - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.31. Árbitro de Karatê - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.32. Árbitro de Taekwondo - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.33. Árbitro de Bike Street – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.34. Árbitro de Patins In Line - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.35. Árbitro de Skate - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.36. Árbitro de Street Ball - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.37. Representante de Street Ball - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por período

2.1.38. Coordenador de Arbitragem - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias).
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por rodada

2.1.39. Arbitragem para festivais com mais de 08 jogos - (todas as categorias e todas as modalidades)
R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia

2.2. RECURSOS FINANCEIROS

2.2.1. As despesas deste Credenciamento serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2023:



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000

45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/01/2023 a 29/11/2023 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – CEP 12.235-190 - São José dos Campos/SP.

3.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, portanto, não poderá ser realizada através de procuração.

3.3 - Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo, devidamente rubricado pelo responsável pelo posto de inscrição.

3.4 São requisitos para inscrição:

3.4.1 – ser brasileiro;

3.4.2 – ter idade mínima de 18 anos;

3.4.3 – estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.4.4 – ser alfabetizado.

3.5 - No ato da inscrição o candidato também deverá apresentar cópia autenticada ou cópia comum juntamente com o original dos documentos listados abaixo:

a) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação;

b) C.P.F.;

c) Comprovante de residência (energia elétrica ou telefone ou extrato bancário);

d) Título de Eleitor;

e) Certificado de reservista (para homens);

f) Curriculum Vitae;

g) Atestado médico com no máximo 30 dias de emissão, constando que o interessado está apto a praticar atividades físicas na função de árbitro;

h) Para Árbitro ou Assistente das modalidades de Futsal, Judô, Karatê e Taekwondo, apresentar o Certificado de Arbitragem da respectiva Federação ou da Liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

i) Para Representante da modalidade de Futsal apresentar Certificado de curso de Representante realizado pela Federação Paulista de Futsal ou da Liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

j) Para Árbitro ou Assistente da modalidade de Futebol de Campo apresentar o Certificado do curso de Arbitragem realizado pela Liga Municipal de Futebol, ou Declaração de Entidade Ligada ao Futebol Amador de São José dos Campos, ou declaração da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

k) Para Representante da modalidade de Futebol de Campo apresentar o Certificado do curso de Representante realizado pela Liga Municipal de Futebol, ou Declaração de Entidade Ligada ao Futebol Amador de São José dos Campos, ou declaração da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

l) PIS, NIS ou NIT;

m) 01 Foto 3x4.

n) Possuir inscrição municipal para exercer a função e imitar própria nota.

3.6 – Requisitos técnicos:

a) Árbitro de Basquetebol

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir uniforme.
- Número inicial de vagas: 20 vagas



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

b) Representante de Basquetebol

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 10 vagas.

c) Árbitro ou Assistente de Futebol de Campo

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Terá que participar de um curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Torneios e Competições.
- Passar por entrevista com coordenador técnico de arbitragem da DTC (Divisão de Torneios e Competições).
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 100 vagas.

d) Representante de Futebol de Campo

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Terá que participar de um curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Torneios e Competições.
- Passar por entrevista com coordenador técnico de futebol ou algum membro da organização da DTC (Divisão de Torneios e Competições).
- Número inicial de vagas: 50 vagas.

e) Árbitro de Futebol de Areia e Futebol Society

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 12 vagas.

f) Representante de Futebol de Areia e Futebol Society

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 6 vagas.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

g) Árbitro de Futsal

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 50 vagas.

h) Representante de Futsal

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 25 vagas.

i) Árbitro de Handebol

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã e tarde;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 08 vagas.

j) Representante de Handebol

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã e tarde;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 04 vagas.

k) Árbitro de Voleibol

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 10 vagas.

l) Representante de Voleibol

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores, comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

-Número inicial de vagas: 5 vagas.

m) Árbitro de Voleibol de Areia

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
 - Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
 - Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
 - Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 10 vagas.

n) Representante de Voleibol de Areia

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
 - Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
 - Para arbitragem das categorias menores, comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
 - Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 5 vagas.

o) Árbitro de Judô

- Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
 - Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
- Número inicial de vagas: 12 vagas.

p) Árbitro Atletismo

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
 - Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
 - Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
 - Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 14 vagas.

q) Assistente de Percurso em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
 - Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
 - Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 50 vagas.

r) Assistente de Largada e Chegada em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
 - Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
 - Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 30 vagas.

s) Assistente de Hidratação em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
 - Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
 - Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 40 vagas.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

t) Assistente de Apoio Logístico em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 40 vagas.

u) Assistente de Percurso Motorizado em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Ter Habilitação B;
- Trabalhar com sua própria moto;
- Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas;
- Número inicial de vagas: 10 vagas.

v) Árbitro Natação

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 14 vagas.

x) Árbitro Tênis de Mesa

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 06 vagas.

w) Árbitro de Tênis de Campo

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 20 vagas.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

y) Árbitro Jogos de Salão (mesa)

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 06 vagas.

z) Árbitro de Karatê

- Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
- Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
- Número inicial de vagas: 12 vagas.

aa) Árbitro de Tae Kwon Dô

- Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
- Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
- Número inicial de vagas: 12 vagas.

ab) Árbitro de Byke Street

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 05 vagas.

ac) Árbitro de Patins in Line

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 05 vagas.

ad) Árbitro de Skate

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 05 vagas.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

ae) Árbitro de Street Ball

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 06 vagas.

af) Representante de Street Ball

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 02 vagas.

ag) Coordenador de Arbitragem

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados em escalas de arbitragem na modalidade (mínimo de 2 anos);
- Ter Curso de Formação de Arbitragem na sua Modalidade
- Número inicial de vagas: 06 vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo selecionará os candidatos, observando os seguintes critérios:

4.1.1. Análise dos documentos apresentados,

4.1.2. análise dos conhecimentos técnicos, experiência na atividade de árbitro e entrevista individual, sendo avaliados conhecimentos de cunho específico da modalidade.

4.2 – A lista dos credenciados será divulgada por modalidade, área de atuação e ordem alfabética e será publicada no site desta Prefeitura através do Link: <http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>

4.2.1. Nos casos em que houver indeferimento do requerimento de credenciamento, caberá recurso do interessado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a divulgação do resultado da classificação no site e os recursos deverão ser endereçados a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – São José dos Campos/SP.

4.2.2.1. Os recursos deverão ser protocolados durante o horário de expediente da Prefeitura de São José dos Campos, das 8h15 às 17h00, junto à Divisão de Protocolo, situada na Rua José de Alencar nº 123 - andar térreo - Paço Municipal, no prazo concedido.

4.2.2.2. A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida terá 30 (trinta) dias para decidir sobre o recurso interposto e sua publicação será no site e no Boletim do Município.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

4.3 - Serão considerados inaptos os interessados que não atenderem ao Edital ou vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

4.4 - É facultada a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, em qualquer fase do processo de seleção, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, verificar por via eletrônica a qualificação dos interessados.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A convocação dos credenciados para prestação da atividade, será feita através de via eletrônica efetuada pelo Setor responsável pelo credenciamento.

5.2 - O credenciado convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.

5.2.1 - A não apresentação na data, horário e local estabelecidos na convocação para prestação dos serviços, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo automaticamente chamado o próximo da lista.

5.3 Para fins de convocação observar-se-á a listagem de credenciados, considerando os seguintes tópicos: revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento.

5.4. O credenciado deverá manter seus dados atualizados e caso haja alteração esta deverá ser informada pessoalmente na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, mediante apresentação de documento que deu causa da alteração.

6 DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO:

O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderá denunciá-lo, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

6.1 - O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar expressamente seu descredenciamento comunicando à Administração Pública, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

6.2. Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância deste edital ou demais normas vigentes, o profissional será descredenciado.

6.2.1. Fica assegurado à Administração, uma vez descredenciado, o direito de credenciar novo proponente em substituição, sem qualquer consulta ou interferência do descredenciado, o qual responderá na forma legal e contratual pelo inadimplemento que tenha dado causa ao descredenciamento.

6.3. Em casos de descredenciamento por motivos de incompatibilidade com as atividades a serem exercidas, o profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o próximo processo de seleção de credenciamento, sendo que será paga toda a prestação de serviços efetivamente prestada até a data do descredenciamento. Já o descredenciamento solicitado por motivos particulares não gera impedimento para novo credenciamento

7 – DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

7.1 - A convocação para a prestação da atividade será realizada mediante revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento, tendo como base a listagem publicada no site da Prefeitura, que poderá ser nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, conforme necessidade da Divisão de Torneios e Competições.

7.2 - A convocação será proporcional ao número de jogos e número de atletas participantes, por região.

7.3 - O horário e o local de apresentação do Credenciado convocado, será comunicado pelo Departamento de Torneios e Competições - SEQV, via eletrônica com 04 (quatro) dias úteis de antecedência a convocação.

7.4 - Os árbitros deverão apresentar-se uniformizados, no local do jogo, de acordo com a modalidade e exigência da respectiva federação e portando os equipamentos necessários para desempenho de sua função (cartões, apito, bandeirinhas, cronômetro, etc.).

7.5 - Em havendo impossibilidade no comparecimento do Credenciado, este deverá comunicar e justificar a Divisão de Torneios e Competições – SEQV, sua desistência, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data da notificação de sua convocação

7.6 - Caso o Credenciado não compareça, sem justificativa prévia, no dia e horário determinado pela Divisão de Torneios e Competições - SEQV, o mesmo será substituído por outro credenciado disponível na lista de sequencia e com a mesma qualificação, ficando o Credenciado ausente sujeito às penalidades apontadas no item 8 deste Edital.

7.7 - A despesa com transporte será responsabilidade de cada Credenciado.

7.8 - Os locais de competição estarão com toda a estrutura necessária para realização do evento.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão de até 30 (trinta dias) do credenciado em participação nos torneios e provas aqui delineados;

III – Descredenciamento.

8.2 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

I – O atraso na entrega das súmulas dos jogos ao Representante da Divisão de Torneios e Competições - SEQV;

II – Comportamento inadequado durante os jogos;

III – O incorreto preenchimento das súmulas;

IV – O não comparecimento injustificado no evento a que foi convocado.

8.3 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

I – A reincidência descrita no Inciso I do item 8.2 acima;

II – A reincidência, descrita no Inciso IV do item 8.2 acima.

8.4 – Constituem infrações passíveis de descredenciamento:

I – O não comparecimento injustificado pela terceira vez, no evento a que foi convocado;



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

II – Comportamento inadequado como : Agressão verbal ou física por parte do convocado a competidor, membro da comissão técnica, plateia ou membros da organização do evento;

III – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;

IV – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro.

V- Apresentação de documentação material ou ideologicamente falsa que tenha constituído pressuposto para a participação do sujeito no credenciamento.

8.5 – As penalidades descritas nos itens 8.1, 8.2 e 8.3, não excluem as expressas nos regulamentos e no Código de Justiça Desportiva, ao qual os árbitros estão sujeitos.

8.6 – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.7 – A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Diretor de Esportes e Lazer da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, respeitadas as formalidades legais.

9- DOS ANEXOS

ANEXO I- MODELO DE DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente credenciamento terá validade de 02/01/2023 a 31/12/2023.

10.2. Não poderá, sob qualquer hipótese, o credenciado repassar sua convocação para outro credenciado.

10.3 - Nenhuma indenização será devida aos interessados pela inscrição neste processo seletivo, Credenciamento nº 001/SEQV/2023.

10.4 - O ato de inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.5 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará à nulidade da inscrição ou não credenciamento do proponente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.

10.6 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Divisão de Torneios e Competições, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, através do e-mail: assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br

10.7 - Os credenciados não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de São José dos Campos.

10.8 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

Kátia Maria Riéra Machado
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

ANEXO I- MODELO DE DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

Eu,

_____, RG _____, CPF _____,
declaro que conforme consta no Item 6.1 do Edital de Credenciamento
nº001/SEQV/2023, venho por livre e espontânea vontade, solicitar meu
descredenciamento.

Nome:

Telefone _____ (s):

Assinatura:

Data:

—



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO II - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

FICHA DE CREDENCIAMENTO – ARBITRAGEM E REPRESENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Idade	Sexo:	Estado Civil:
Nome da Mãe:	Nome do Pai:		
Endereço:	Nº:	Compl:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
e-mail:			
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:	Carteira Nacional de Habilitação:		
PIS:	Carteira de Trabalho:	Série:	

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

Modalidade:	Atividade (s):	Categoria (s):



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

Experiência Profissional exigida no Edital e comprovada:

Observações:

Aceito as condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidos no Edital e nas normas pertinentes.

Assinatura:

DATA ____ / ____ / ____

PROTOCOLO – FICHA N°	
Nome:	
Endereço	
RG	CPF